



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 054 DE 07 DE MAIO DE 2013

Ementa: Dá novo endereço as Unidades de Ensino, que menciona.”

O Prefeito em exercício no Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando 322/2013B, data do de 03/05/2013 – SME;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 40 de 08/08/1977 de criação das Unidades de Ensino;

CONSIDERANDO, a mudança de endereço, a construção e inauguração de novos prédios das Unidades de Ensino Escola Municipal América Barbosa da Silva, Escola Municipal Cortines Cerqueira e Escola Municipal Professor Arlindo Rodrigues.

DECRETA;

Art. 1º - As Unidades de Ensino abaixo passam a ter a partir da data de inauguração o seguinte endereço:

- Escola Municipal América Barbosa da Silva
Rua: João Antonio Camerano nº 405 – Guararema
- Escola Municipal Cortines Cerqueira
Rua Santo Ângelo, nº 587, Lago Azul
- Escola Municipal Professor Arlindo Rodrigues
Rua Prefeito Iago Valério, nº 1646, Oficinas Velhas

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABIENET DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Sme/vatg/grc/smg/ebmp